

Chefe do Setor de Controle de Atividades de Feiras	CS	PAULO ROSEMBERG NOGUEIRA DA COSTA
Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações	CS	ANDREA PAULA DA SILVA TEIXEIRA
Chefe do Setor Controle de Bancas de Revistas, Quiosques e Ambulantes	CS	ANTÔNIO CARLOS FALCÃO DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MARCELA POLIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES FÉLIX*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 09.01.2025

**PORTARIA Nº. 300/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 183/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018:

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	DD	PRISCILLA CÂNDIDA GERMANA LOBO
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	DELÂNIA MELO DE MEDEIROS
Chefe de Setor da Casa da Mulher	CS	ANDREIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO
Encarregado de Serviços	ES	HELOINA KETICIANA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	CÉLIA GOMES DA SILVA BARROS
Encarregado de Serviços	ES	GILDETE CAVALCANTE LOPES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 299/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 182/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 298/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 181/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 263/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20250056197, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº.46.450-3, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor FLÁVIO FONSECA DE ASSIS, matrícula nº. 73.590-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### \*AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por sua Agente de Contratação abaixo identificada, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), no Portal Nacional de Compras Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240183306-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.001/2025	Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos Líquidos e Semissólidos.	30 / JANEIRO / 2025	*09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 16 de janeiro de 2025.

Michele Coelho de Souza – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025 - Processo nº 20241744111 - Prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: [smscompras.pm@gmail.com](mailto:smscompras.pm@gmail.com) e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Sandra Raissa Fernandes de lima Escóssia de Oliveira-Diretora do departamento de administração /SMS-Natal

Natal/RN, 20 de Janeiro de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 002/2025 – STTU/GS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241664410, cujo objetivo é pagamento Direito Autoral junto ao ECAD Exercício 2024/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, inscrita no CNPJ: 00.474.973/0001-62; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GUTO GIOVANI DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 00.565-7, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 00.398-1, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

### EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº.: 019/2024 – STTU

Processo Nº.: STTU-20241368870

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: GTX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.300.342/0001-13

Objeto: Prorrogado, por mais 02 (dois) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 019/2024, estendendo-se até 24/02/2025 e 24/05/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Rafael Campioto de Carvalho Rocha – GTX ENGENHARIA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes